

PORTARIA Nº 0477/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a Servidora Karina Gonçalves, o retorno antecipado da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como o disposto no art. 139, §1º da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o retorno antecipado da licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 0175/2017, de 10 de março de 2017, à Servidora KARINA GONÇALVES.

Blumenau, 17 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEZ POLLONIO MACHADO